



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPrensa Oficial

**Arari**  
PREFEITURA DE  
O trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[www.arari.ma.gov.br/diario](http://www.arari.ma.gov.br/diario)

Ano X • Número 103 • Arari, sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Edição regular • 4 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE .....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 03 DE JUNHO DE 2022 .....	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI .....	2
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -CCLC.....	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 .....	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº194/2022 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº189/20 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 191/2022.....	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 192/2022.....	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 193/2022.....	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 190/2022.....	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 198/2022.....	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº199/2022 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº196/2022 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº195/2022 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº197/2022 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº201/2022 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº200/2022 .....	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 .....	3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

### DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 03 DE JUNHO DE 2022

**Cria o Núcleo de Conciliação Ambiental, nos moldes do artigo 97-A e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/2008 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 65 da Lei Orgânica deste Município, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil que institui o princípio da responsabilidade intergeracional e o desenvolvimento sustentável;

**CONSIDERANDO** a expedição dos Decretos Federais 9760/2019 e 11080/2022 alterando o Decreto Federal nº 6514/2008 que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 033/2020 que dispõe sobre Processo Administrativo Municipal para apuração de Infrações Ambientais de Competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arari – MA;

**CONSIDERANDO** o dever de estimular a conciliação ambiental na administração pública, para dar maior celeridade aos processos administrativos ambientais, com vistas a maior

proteção ambiental e combater condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arari – MA faz parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado o Núcleo de Conciliação Ambiental, nos moldes do artigo 97– A ao 98 - D do decreto nº 6514/2008, com o intuito de estabelecer a audiência de conciliação ambiental, decorrente das autuações de infrações ambientais, praticadas no Município de Arari - MA.

**Art. 2º** O atuado poderá, perante o órgão ou a entidade da administração pública municipal responsável pela lavratura do auto de infração, no prazo de vinte dias, contado da data da ciência da autuação:

I - requerer a realização de audiência de conciliação ambiental

II - requerer a adesão imediata a uma das soluções legais previstas no artigo 3º, parágrafo 2º deste decreto.

III - apresentar defesa.

§ 1º O requerimento de participação em audiência de conciliação ambiental interromperá o prazo para oferecimento de defesa.

§ 2º A interrupção do prazo a que se refere o § 1º não prejudicará a eficácia das medidas administrativas eventualmente aplicadas.

§ 3º Serão consideradas como desistência do interesse em participar de audiência de conciliação ambiental:

I - a não apresentação do requerimento de participação em audiência de conciliação ambiental.

II - a apresentação de defesa; e

III - a adesão imediata a uma das soluções legais previstas no parágrafo 2º, do artigo 3º deste decreto.

**Art.3º** O Núcleo de Conciliação Ambiental será responsável por realizar as audiências de conciliação ambiental nos seguintes termos:

§1º Na abertura da audiência haverá a explanação ao atuado sobre as razões de fato e de direito que ensejaram a lavratura do auto de infração;

§2º Posteriormente, haverá a apresentação de soluções legais possíveis para encerrar o processo, tais como desconto para o pagamento, o parcelamento e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

§3º Decidir sobre questões de ordem pública; e

§4º homologar a opção do atuado por uma das soluções de que trata o §2º.

**Art. 4º** O auto de infração, os eventuais termos de aplicação de medidas administrativas, o relatório de fiscalização e requerimento do au-

tuado para audiência de conciliação serão encaminhados ao Núcleo de Conciliação Ambiental.

**Parágrafo único.** O relatório de fiscalização será elaborado pelo agente atuante e conterá:

I - A descrição das circunstâncias que levaram à constatação da infração ambiental e à identificação da autoria;

II - O registro da situação por fotografias, vídeos, mapas, termos de declaração ou outros meios de prova;

III - Os critérios utilizados para dosimetria da multa.

IV - a indicação justificada da incidência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, observados os critérios estabelecidos pelo órgão ou pela entidade ambiental; e

V - Quaisquer outras informações consideradas relevantes.

**Art. 5º** A audiência de conciliação ambiental será reduzida a termo e conterá:

I - a qualificação do atuado e, quando for o caso, de seu advogado ou procurador legalmente constituído, e dos servidores públicos integrantes do Núcleo de Conciliação Ambiental, com as respectivas assinaturas;

II - a certificação de que foi realizada a análise preliminar da autuação;

III - a certificação de que foram explanadas ao atuado as razões de fato e de direito que ensejaram a lavratura do auto de infração,





e que foram apresentadas as soluções possíveis para encerrar o processo;

IV - a manifestação do autuado:

a) de interesse na conciliação, que conterà:

I - A indicação da solução legal por ele escolhida para encerrar o processo e os compromissos assumidos para o seu cumprimento;

II - A declaração de desistência de impugnar judicial e administrativamente a autuação e de renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentariam as referidas impugnações; e

III - A assunção da obrigação de protocolar pedido de extinção do processo com resolução do mérito em eventuais ações judiciais propostas, no prazo de quinze dias, contado da data de realização da audiência de conciliação ambiental; ou

IV - De ausência de interesse na conciliação, que conterà, obrigatoriamente, a declaração de ciência de início do prazo para apresentação de defesa contra o auto de infração de que trata o art. 113 do Decreto Federal 6514/2008;

V - Decisão fundamentada acerca do disposto nos §3º e 4º do Art. 3º.

VI - as providências a serem adotadas, conforme a manifestação do autuado.

b) Se frustrada a conciliação deverá ser redigido termo de audiência constandotal informal.

**Art. 6º** Os integrantes do Núcleo de Conciliação Ambiental Municipal serão designados por portaria emitida pelo Secretário de Meio Ambiente deste Município, compondo no mínimo, por 2 (dois) funcionários de cargo efetivo.

§ 1º Compete ao Núcleo de Conciliação Ambiental:

I - realizar a análise preliminar da autuação para:

a) convalidar de ofício o auto de infração que apresentar vício sanável;

b) declarar nulo o auto de infração que apresentar vício insanável;

c) decidir sobre a manutenção da aplicação das medidas administrativas de que trata o art.9º do decreto municipal 033/2020 e artigo 101 do decreto federal nº 6514/2008

d) consolidar o valor da multa ambiental,

**Art. 7º** Sendo infrutífera a realização da audiência de conciliação ou não comparecendo o autuado, o prazo para apresentação de defesa começará a fluir, podendo até antes da decisão da autoridade julgadora apresentar proposta conciliatória nos termos do artigo 3º, §2º deste decreto, observado os percentuais de desconto aplicado ao momento processual.

**Art. 8º** Caberá ao Presidente do Núcleo de Conciliação organizar o funcionamento das audiências de conciliação.

**Art.9º** O autuado poderá apresentar justificativa por escrito, sem efeito suspensivo, para o seu não comparecimento à audiência de conciliação ambiental, acompanhada da respectiva prova, no prazo de 2 (dois) dias, contado da data agendada para audiência

**Parágrafo único:** Fica a critério exclusivo do Núcleo de Conciliação Ambiental reconhecer como válida a justificativa supracitada e agendar uma nova data para a audiência de conciliação ambiental, com devolução do prazo para oferecimento de defesa administrativa, não cabendo recurso em face do indeferimento do pedido.

**Art. 10** O Núcleo de Conciliação Ambiental avaliando as peculiaridades do caso concreto, em decisão motivada, poderá deferir ou não o pedido de conversão da multa, observando a razoabilidade, os antecedentes do infrator e demais atos pertinentes.

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2022.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -CCLC

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – CCLC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. A Prefeitura Municipal de Arari através do Secretário Municipal de Educação resolve adjudicar o objeto licitado juntamente com o Presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos à empresa licitante: M HENRIQUE F REGO EIRELI - EPP por ter apresentado o menor preço global de: R\$ 4.816.891,10 (quatro milhões oitocentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos). E resolve adjudicar por estar de acordo com todas as demais especificações do Edital e conforme decisão do Presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos nomeado pela Portaria 016/2021 – GA-PRE. Arari-MA, 11 de maio de 2022. MARCELO SOUSA SANTANA - Secretário Municipal de Educação. JOSE BENEDITO PEREIRA VIEIRA - Presidente CCLC – Arari/MA.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022- CCLC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, conforme especificações constantes no anexo IV, do EDITAL DE LICITAÇÃO dessa Licitação. Diante do Exposto, com base nas informações constantes no termo Adjudicatório da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações em vigor, aprovo e homologo, para que surtam os efeitos legais e jurídicos, o procedimento licitatório à empresa M HENRIQUE F REGO EIRELI - EPP por ter apresentado o menor preço global no valor de: R\$ 4.816.891,10 (quatro milhões oitocentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos). Conforme disposto no mapa de apuração. Em consequência, fica a mesma convocada para a Assinatura da ata de Registro de Preço e do Termo de Contrato e respectiva retirada de Ordem de Serviço. Arari-MA, 16 de maio de 2022. MARCELO SOUSA SANTANA - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº194/2022

Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 019/2022- Contrato nº194/2022 PARTES: O município de ARARI-MA através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, representado pelo Sr. Marcelo Sousa Santana– Secretário Municipal de Educação, e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto:** Contratação de Empresa Local para Prestação de Serviços de Borracharia, para a Secretaria Municipal de Educação de Arari-MA, **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo, 06-Fundeb, 12-Educação, 361-Ensino Fundamental, 2019-Funcionamento da Rede de Ensino, 33.90.39- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, 33.90.39.99- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R\$ 25.758,76 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) Data da Assinatura: 16 de maio de 2022. **Assinam:** WESLEY C DA SILVA e Marcelo Sousa Santana – Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº189/20

Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 019/2022- Contrato nº189/2022 PARTES: O município de ARARI-MA através do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Sra. Rosário do Desterro Ribeiro Abas– Secretária Municipal de Saúde, e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto:** Contratação de Empresa Local para Prestação de Serviços de Borracharia, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arari-MA, **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo, 05.01 – Fundo Municipal de Saúde, 10 – Saúde, 301 – Atenção Básica, 2043 – Funcionamento do Programa de Atenção Básica – PAB, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 02 – Poder Executivo, 05.01 – Fundo Municipal de Saúde, 10 – Saúde, 301 – Atenção Básica, 2048 – Manut. e Fun. Média e Alta Complexidade – MAC, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total:** MAC-R\$ 5.583,25 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) PAB- R\$ 3.349,95 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) Data da Assinatura: 16 de maio de 2022. **Assinam:** WESLEY C DA SILVA e Rosário do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº188/2022

Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 019/2022- Contrato nº188/2022 PARTES: O município de ARARI-MA através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Sra. Rosário do Desterro Ribeiro Abas– Secretária Municipal de Saúde, e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto:** Contratação de Empresa Local para Prestação de Serviços de Borracharia, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arari-MA,

**Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo, 05 – Secretaria Municipal de Saúde, 10 – Saúde, 122 – Administração Geral, 2061 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R\$ 2.233,30 (dois mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos) Data da Assinatura: 16 de maio de 2022. **Assinam:** WESLEY C DA SILVA e Rosário do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 191/2022

Extrato de Contrato de pregão eletrônico nº 019/2022/CCLC/MA **Contrato** nº 191/2022. **PARTES:** O município de ARARI-MA através da Secretaria Municipal De Assistência Social, representado pela Sra. Roseline Santos Sousa– Secretária de Assistência Social e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto** Registro De Preços Para Contratação De Empresa Local Para Prestação De Serviços De Borracharia Para A Secretaria Municipal De Assistência Social De Arari - Ma,, **Vencimento** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022.. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso: Fonte de Recurso; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 12 – Secretaria de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 122 – Administração Geral; Projeto/atividade: 2058 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social: Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. Assinam WESLEY C DA SILVA e Roseline Santos Sousa– Secretária de Assistência Social.

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 192/2022

Extrato de Contrato de pregão eletrônico nº 019/2022/CCLC/MA **Contrato** nº 192/2022. **PARTES:** O município de ARARI-MA através do Fundo Municipal De Assistência Social, representado pela Sra. Roseline Santos Sousa– Secretária de Assistência Social e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto** Registro De Preços Para Contratação De Empresa Local Para Prestação De Serviços De Borracharia Para A Secretaria Municipal De Assistência Social De Arari - Ma,, **Vencimento** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022.. **Dotação Orçamentária** Fonte de Recurso; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 07 – Fundo de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 122 – Administração Geral; Projeto/atividade: 2030 – Funcionamento do Fundo de Assistência Social; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa: 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. Assinam WESLEY C DA SILVA e Roseline Santos Sousa– Secretária de Assistência Social.



## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 193/2022

Extrato de Contrato de Pregão eletrônico nº 019/2022/CCLC/MA **Contrato** nº 193/2022. **PARTES:** O município de ARARI-MA através da Secretaria Municipal De Educação, representado pelo Sr. Marcelo Sousa Santana-secretário de Educação e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto** Registro De Preços Para Contratação De Empresa Local Para Prestação De Serviços De Borracharia Para A Secretaria Municipal De Educação De Arari - Ma,, **Vencimento** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022.. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Projeto/atividade: 2024 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** R\$ 7.137,93 (Sete mil cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. Assinam WESLEY C DA SILVA e Marcelo Sousa Santana-secretário de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 190/2022

Extrato de Contrato de Pregão eletrônico nº 019/2022/CCLC/MA. **Contrato** nº 190/2022. **PARTES:** O município de ARARI através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, representada pelo Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho-Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, e a empresa WESLEY C DA SILVA **Objeto** Registro De Preços Para Contratação De Empresa Local Para Prestação De Serviços De Borracharia Para A Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbanos E Transporte De Arari - Ma, **Vigência:** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022.. **Dotação Orçamentária: Órgão** Fonte de Recurso; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade : 02.17 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Projeto/atividade: 2056 – Man. e Funcion. da Secretaria de Obras; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa: 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R\$ 58.374,75 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) **Assinam** WESLEY C DA SILVA e Raimundo Fernandes Prazeres Filho-Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. Arari/MA 16 de maio de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 198/2022

Extrato de Contrato de Pregão eletrônico nº 018/2022/CCLC **Contrato** nº 198/2022. **PARTES:** O município de ARARI-MA através do fundo Municipal De Assistência Social, representado pela Sra. Roseline Santos Sousa– Secretária de Assistência Social e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto** Registro De Preços Para Contratação De Empresa Local Para Prestação De Serviços De Lavagem Veículos Para A

Secretaria Municipal De Assistência Social De Arari - Ma, **Vencimento** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 07 – Fundo de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 122 – Administração Geral; Projeto/atividade: 2030 – Funcionamento do Fundo de Assistência Social; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa: 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** FMAS - R\$ 2.148,34 (dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. Assinam WESLEY C DA SILVA e Roseline Santos Sousa– Secretária de Assistência Social.

## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 199/2022

Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 018/2022- Contrato nº 199/2022 **PARTES:** O município de ARARI-MA através do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Sra. Rosário do Desterro Ribeiro Abas– Secretária Municipal de Saúde, e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto:** Registro De Preços Para Contratação De Empresa Local Para Prestação De Serviços De Lavagem Veículos Para A Secretaria Municipal De Saúde De Arari - Ma, **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária** Fonte de Recurso / Órgão: 02 – Poder Executivo/ Unidade : 05.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saude Subfunção: 301 – Atenção Básica; Projeto/atividade: 2043 – Funcionamento do Programa de Atenção Básica – PAB; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ; Subelemento da despesa: 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso ; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saude; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Projeto/atividade: 2048 – Manut. e Fun. Média e Alta Complexidade – MAC Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento da despesa: 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total:** VALOR - MAC - R\$ 10.864,79 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) PAB - R\$ 6.470,32 (seis mil quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos) **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Assinam:** WESLEY C DA SILVA e Rosário do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 196/2022

Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 018/2022- Contrato nº 196/2022 **PARTES:** O município de ARARI-MA através da Secretaria de Educação, representado pelo Sr. Marcelo Sousa Santana– Secretário Municipal de Educação, e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto:** Contratação de Empresa Local para Prestação de Serviços de Lavagem Veículos, para a Secretaria Municipal de Educação de Arari-MA, **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até

31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo, 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, 12 – Educação, 361 – Ensino Fundamental, 2024 – Funcionamento do Ensino Fundamental, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Assinam:** WESLEY C DA SILVA e Marcelo Sousa Santana – Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 195/2022

Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 018/2022- Contrato nº 195/2022 **PARTES:** O município de ARARI-MA através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, representado pelo Sr. Marcelo Sousa Santana– Secretário Municipal de Educação, e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto:** Contratação de Empresa Local para Prestação de Serviços de Lavagem Veículos, para a Secretaria Municipal de Educação de Arari-MA, **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo, 06 – FUNDEB, 12 – Educação, 361 – Ensino Fundamental, 2019 – Funcionamento Da Rede de Ensino, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Assinam:** WESLEY C DA SILVA e Marcelo Sousa Santana – Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 197/2022

Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 018/2022- Contrato nº 197/2022 **PARTES:** O município de ARARI-MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representado pela Sra. Roseline Santos Sousa– Secretária Municipal de Assistência Social, e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto:** Contratação de Empresa Local para Prestação de Serviços de Lavagem Veículos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Arari-MA, **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo, 12 – Secretaria de Assistência Social, 08 – Assistência Social, 122 – Administração Geral, 2058 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R\$ 3.22,51 (três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Assinam:** WESLEY C DA SILVA e Roseline Santos Sousa – Secretária Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 201/2022

Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 018/2022- Contrato nº 201/2022 **PARTES:** O município de ARARI-MA através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, representado pelo Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho– Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto:** Contratação de Empresa Local para Prestação de Serviços de Lavagem Veículos, para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Arari-MA, **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo, 02.17 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 04 – Administração, 122 – Administração Geral, 2056 – Man. e Funcion. da Secretaria de Obras, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R\$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais) **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Assinam:** WESLEY C DA SILVA e Raimundo Fernandes Prazeres Filho – Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 200/2022

Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 018/2022- Contrato nº 200/2022 **PARTES:** O município de ARARI-MA através da Secretaria Municipal Saúde, representado pelo Sra. Rosário do Desterro Ribeiro Abas– Secretária Municipal de Saúde, e a empresa WESLEY C DA SILVA, **Objeto:** Contratação de Empresa Local para Prestação de Serviços de Lavagem Veículos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arari-MA, **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo, 05 – Secretaria Municipal de Saúde, 10 – Saúde, 122 – Administração Geral, 2061 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R\$ 4.637,24 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Assinam:** WESLEY C DA SILVA e Rosário do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal de Saúde.

## AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 066/2022, a Secretaria Municipal de Educação de Arari - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a Inexigibilidade Nº 002/2022, para Contratação da empresa VITALY DISTRIBUIÇÕES LTDA, para fornecimento de livros didáticos e projetos pedagógicos, para atender a rede municipal de ensino de Arari - MA, no valor de R\$ 186.830,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes. Arari/MA, 03 de junho de 2022. Marcelo Sousa Santana Secretário Municipal de Educação



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Francisco Martins Pereira** Diretor de Departamento de Comunicação

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM10303062022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

